



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

CF

EDITAL

N.º 18/2013

-----NATÁLIA MARIA ROCHA DE BRITO PACHECO CABECINHA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA: -----

-----FAZ SABER, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na *sessão ordinária* deste Órgão, realizada no dia **20/12/2013**, os assuntos constantes no Período da Ordem do Dia, tiveram a seguinte deliberação: -----

----- **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

-----Ponto um: ***Cumprimento do disposto na alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro:*** a Assembleia Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----Ponto dois: ***Orçamento e Grandes Opções do Plano para o Ano de 2014:*** aprovado por maioria. -----

-----Ponto três: ***Renovação de Contratos a Termo Resolutivo Certo - Aplicação do Orçamento do Estado/2013:*** aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto quatro: ***Segunda alteração aos Mapas de Pessoal - Gestão dos Recursos Humanos em função dos Mapas de Pessoal:*** aprovada por maioria. -----

-----Ponto cinco: ***Gestão dos Recursos Humanos em função dos Mapas de Pessoal - Recolha de parecer prévio vinculativo - Abertura de procedimentos concursais comuns por tempo indeterminado:*** aprovada por maioria. -----

-----Ponto seis: ***Reconhecimento do Interesse Público Municipal da Proposta de***

abastecimento de água em "alta" a Fornalhas Velhas, Fornalhas Novas e Bicos - Agda-Águas Publicas do Alentejo, S.A: aprovado por maioria. -----

-----Ponto sete: *Aquisição de Serviços de Seguros nos Ramos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Automóvel, Responsabilidade Civil e Multirriscos - Renovação de Contrato: apreciação e deliberação nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro:* aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto oito: *Proposta nº 18-A/2013 P - Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos:* aprovada por unanimidade. -----

-----Ponto nove: *Proposta nº 19-A/2013 P - Protocolos de Delegação de Competências da Câmara Municipal nas Juntas de Freguesia do Concelho de Odemira - Ano de 2013: apreciação e deliberação nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:* aprovada por maioria. -----

-----Ponto dez: *Proposta nº 20-A/2013 P - Acordos de Colaboração com as Juntas de Freguesia na Execução de Ações da Competência do Município: apreciação e deliberação nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:* aprovada por maioria. -----

-----Ponto onze: *Eleição do Presidente da Junta de Freguesia em representação das freguesias do Concelho de Odemira, para integrar a composição do Conselho Municipal de Educação de Odemira, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 5.º da Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto que alterou o Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro:* por escrutínio secreto foi eleito o senhor Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente da Junta de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Freguesia de São Martinho das Amoreiras. -----

-----Ponto doze: ***Eleição de um autarca de Freguesia para integrar a composição do Conselho Cinegético Municipal de Odemira, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 2/2011, de 06 de janeiro:*** por escrutínio secreto foi eleito o senhor José Manuel dos Reis Guerreiro, Presidente da Junta de Freguesia de São Teotónio. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

-----***PAÇOS DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA***, ao vigésimo terceiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. -----

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,